

**GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
HOSPITAL FÊMINA S.A.
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
RETIFICAÇÃO Nº 002 - EDITAL DE ABERTURA 03/2011**

A Fundação La Salle e o Grupo Hospitalar Conceição tornam pública a Retificação Nº 002 do Edital de Abertura 03/2011, que altera os itens 3. Do Cronograma de Execução, 12 Da Admissão, Anexo I – Atribuições e Requisitos dos Cargos e Anexo V – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida por Cargo, sendo destacadas em vermelho as alterações, conforme descrito abaixo:

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive a data da prova, poderão ser alterados durante o processo, havendo divulgação oficial no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos, e sem prejuízo das regras, orientações e ditames deste Edital.

Publicação do Edital de Abertura	23/12/11
Inscrições pela internet, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos	23/12/11 a 12/02/12
Último dia para pagamento do boleto bancário	13/02/12
Último dia para entrega do atestado médico dos candidatos pela cota PCD	13/02/12
Último dia para entrega da declaração de afro-brasileiro	13/02/12
Lista preliminar de inscritos no site	14/02/12
Recebimento de recursos administrativos de inscrições	15 a 16/02/12
Lista homologada de inscritos no site	17/02/12
Consulta individual sobre o local e sala de realização das provas objetivas no site	20/02/12
Data provável de aplicação de provas objetivas das 15h às 18h	26/02/2012
Período para comprovação da identidade devido coleta de impressão digital na prova objetiva	27/02 a 06/03/12
Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas no site	27/02/12
Recebimento de recursos administrativos dos gabaritos preliminares das provas objetivas	27 a 29/02/12
Divulgação dos gabaritos oficiais das provas objetivas no site	07/03/12
Divulgação das notas preliminares da prova objetiva individualmente no site	07/03/12
Recebimento de recursos administrativos das notas preliminares das provas objetivas	08 e 09/03/12
Divulgação das notas oficiais da prova objetiva individual no site	10/03/12
Recebimento de títulos dos candidatos aprovados por cargo	07 a 13/03/12
Divulgação das notas preliminares da prova de títulos individual no site	19/03/12
Recebimento de recursos administrativos das provas de títulos	20 e 21/03/12
Divulgação das notas oficiais das provas de títulos individual no site	22/03/12
Lista de classificação final homologada de candidatos aprovados por cargo no site	23/03/12
Publicação Edital de Encerramento no site	23/03/12

12. DA ADMISSÃO

12.1 A admissão do candidato no Processo Seletivo Público fica condicionada à satisfação e comprovação dos requisitos necessários, e às seguintes condições:

- a) apresentar exatamente a habilitação específica e atender à escolaridade e aos outros requisitos exigidos para o exercício do cargo no qual se inscreveu, que deverão estar concluídos na data da convocação;
- b) ter sido aprovado neste Processo Seletivo Público e considerado apto nos exames médicos admissionais;
- c) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal;
- d) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- e) atender, se o candidato participar pela cota PCD - pessoa com deficiência, às exigências da Lei 7853/89 e do Decreto nº 3298 de 20/12/1999;
- f) estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- g) estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino;
- h) ter situação regular perante a legislação eleitoral;
- i) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre;
- j) comprovar a escolaridade de acordo com a exigência do cargo a que concorre, mediante apresentação de certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- k) quando a ocupação/função em que o candidato for contratado por este Grupo Hospitalar possuir órgão fiscalizador do exercício profissional específico, o candidato deverá estar inscrito neste e devidamente quite com suas obrigações perante este órgão;
- l) observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e parecer nº GQ – 145 da Advocacia-Geral da União de 30/03/98, DOU de 03/01/98, referentes a acúmulo de cargos públicos;
- m) a admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referentes a acúmulo de cargo, emprego ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, sendo vedada também a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
- n) não ser aposentado por invalidez;
- o) não haver tido relação empregatícia com o Grupo Hospitalar Conceição encerrado por um dos motivos capitulados no art. 482 da CLT;
- p) comparecer ao processo de integração na Instituição. O período de Integração ocorrerá conforme determinação do Grupo Hospitalar Conceição, em dias úteis, em horário comercial, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h nas datas que serão previamente marcadas pela Gestão do Trabalho, Educação e Desenvolvimento, Setor de Recrutamento e Seleção do Grupo Hospitalar Conceição;
- q) a comprovação de experiência exigida, nos cargos exigidos tempo de serviço, será por meio de apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou de publicação no Diário Oficial e/ou declaração do contratante, em que conste claramente que o candidato exerceu as atividades previstas no edital, no tempo mínimo exigido, ou ainda, por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento comprobatórios de prestação de serviço no exercício da profissão e atividades requeridas e tempo mínimo exigido para os cargos.
- r) não será aceito nenhum outro tipo de documento e/ou comprovante que não os enumerados neste Edital.

Anexo I – Atribuições e Requisitos dos Cargos

A jornada normal corresponderá à jornada legal por cargo, ressalvadas as profissões regulamentadas, admitidos acordos para jornada compensatória, para atividades realizadas em jornada extraordinária, para jornada noturna, e para jornada em dias de repouso e/ou feriados, bem assim para deslocamentos fora da sede da empresa.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargos: Todos os cargos do edital, exceto Técnico em Educação e Técnico em Educação (Educação Física).

Requisitos:

- Diploma, devidamente registrado, ou Certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior (**bacharelado**) na área específica de cada cargo, conforme publicado no edital de abertura.

Anexo V – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida por Cargo

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO ADMINISTRADOR

Conteúdos programáticos:

Direito do Trabalho. Direito Administrativo. Administração Pública e política pública de Saúde. Administração financeira e orçamentária. Princípios orçamentários. Dimensionamento e controle de estoques. Armazenamento e movimentação de materiais. Execução orçamentária. Administração de compras. Contratos e licitações. Economia e custos na saúde. Teoria Geral da Administração. Organizações formais. Organizações hospitalares. Gestão por projetos. Organização de sistemas e métodos. Sistemas de informações gerenciais. Sistemas de informação em saúde. Planejamento estratégico. Processo organizacional. Cultura e clima organizacional. Gestão de pessoas (*Coaching*, desenvolvimento de equipes, gestão de desempenho, gestão do conhecimento e gestão de competências). Recursos Humanos.

Bibliografias sugeridas:

BRASIL. Lei N.º 8.666/93. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, 1993.

CHIAVENATO, I. Gestão de pessoas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

_____. **Princípios da Administração:** o essencial em teoria geral da administração. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

MINTZBERG, H.; LAMPEL, J.; QUINN, J.B.; GHOSHAL, S. **O processo da estratégia:** conceitos, contextos e casos selecionados. Porto Alegre: Bookmann, 2006.

Braga Neto, Francisco Campos; Barbosa, Pedro Ribeiro; Santos, Isabela Soares. Atenção hospitalar: evolução histórica e tendências. In: Giovanella, Lígia; Escorel, Sarah; Lobato, Lenaura de Vasconcelos Costa; Noronha, José Carvalho de; Carvalho, Antonio Ivo de. Políticas e sistema de saúde no Brasil. Rio de Janeiro, Fiocruz, 2008. p.665-704.

CECILIO, Luiz Carlos de Oliveira; MENDES, Taniella Carvalho. Propostas alternativas de gestão hospitalar e o protagonismo dos trabalhadores: por que as coisas nem sempre acontecem como os dirigentes desejam?. Saude soc., São Paulo, v. 13, n. 2, Aug. 2004.

CECILIO, Luiz Carlos de Oliveira. Trabalhando a missão de um hospital como facilitador da mudança organizacional: limites e possibilidades. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 16, n. 4, Dec. 2000.

CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa. O anti-Taylor: sobre a invenção de um método para co-governar instituições de saúde produzindo liberdade e compromisso. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v.14,n.4, Oct.1998.

VECINA NETO, Gonzalo; MALIK, Ana Maria. Tendências na assistência hospitalar. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 12, n. 4, Aug. 2007.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2012.